



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO**  
**CNPJ (MF) No 56.384.183/0001-40**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 – ENTIDADE**

**A) Reconhecimento de utilidade pública.**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, Instituição Filantrópica foi fundada em 28 de março de 1885 com a finalidade de servir a comunidade Rioclarense “manter um hospital exercitando a caridade”. Foi reconhecido como utilidade pública federal pelo Decreto nº 49.816, de 05/01/1961, Estadual pela Lei de 05 de outubro de 1971 e Municipal pela Lei nº 246, de 31/08/1937.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Total de funcionários	1096	1028	936
Administrativo	13%	13%	13%
Apoio	38%	36%	36%
Enfermagem	49%	51%	51%
Funcionário/Leito	5,76%	5,41%	4,93%
<b>Turnover</b>	<b>2,83%</b>	<b>3,19%</b>	<b>2,39%</b>
Contribuições Sociais	R\$3.686.207,17	R\$2.997.429,31	R\$2.772.351,89
Benefícios	R\$4.335.969,81	R\$8.731.133,65	R\$7.712.270,17

Investimentos na ordem de R\$ **9.871.367** foram feitos em 2023 para recuperação do parque tecnológico e estruturação de área física, como segue:

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	SUBVENÇÕES	DOAÇÕES
Equipamentos hospitalares	2.387.767	669.261	128.446
Equipamentos de informática	180.637	8.052	-0-
Móveis e Utens./Instalações/Máq./ferram.	1.222.515	40.218	273.248
Edificações	472.924	-0-	-0-
Outras imobilizações em curso	3.197.072	1.291.227	-0-
<b>TOTAIS</b>	<b>7.460.915</b>	<b>2.008.757</b>	<b>401.694</b>

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

**NOTA 02 – Demonstrações Contábeis e Financeiras**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e suas alterações; da Resolução do CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07; da Resolução do CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002; da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011; e dos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e recepcionados pela Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022, da Diretoria Colegiada da ANS e alterações. Também foram observadas as demais normas e instruções da Agência Nacional de Saúde



Suplementar - ANS, e foram apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela citada agência reguladora.

### III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### NOTA 03 – As Principais Práticas Contábeis adotadas são:

- a) As receitas, custos e despesas foram reconhecidos e contabilizados mensalmente segundo o regime de competência;
- b) Os Ativos e Passivos realizáveis ou exigíveis em prazo de até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível em longo prazo;
- c) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- d) Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado, excepcionando-se as doações recebidas, tiveram o critério de avaliação baseado no preço de mercado, em função do seu estado de uso.
- e) As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares e mensalidades de planos de saúde;
- f) A composição do ativo imobilizado e intangível está demonstrada pelo custo de aquisição ou construção.
- g) A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- h) A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA está calculada e contabilizada até 31/12/2023 de acordo com nota técnica atuarial aprovada conforme Ofício 2767/2009/GGAME/DIOPE/ANS/MS, de 29/07/2009, e pareceres mensais do atuário responsável.
- i) A contabilização do ressarcimento do SUS está de acordo com as instruções da ANS, editada pela IN ANS nº 25, de 25/04/2022, contabilizada em 100% das ABIS até 31/12/2012 e a partir de 1º/01/2013 contabilizada pelo percentual do índice de cobrança publicado mensalmente pela Agência - ANS;
- j) Entidade observou nas demonstrações contábeis a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos em atendimento às normas exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, particularmente naquilo que lhe eram pertinentes;
- k) A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos. Sendo o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos e o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde. Para os demais Créditos de Operações de Prest. Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- l) Redução ao valor recuperável de ativos “impairment” – Em atendimento ao pronunciamento CPC-01, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

#### NOTA 04 – Composição de Saldos Contábeis

4.1) As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como o valor das contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

2



Descrição	2023	2022
Contraprestações Pecuniárias – Plano de Saúde	5.335.058	3.572.764
Clientes a Receber	96.882	83.242
Outros Convênios	1.859.888	1.199.700
Convênio SUS	7.295.440	5.308.137
<b>Total</b>	<b>14.587.268</b>	<b>10.163.843</b>

4. 2) Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado, excepcionando-se as doações recebidas, tiveram o critério de avaliação baseado no preço de mercado, em função do seu estado de uso.

Itens de Estoques	2023	2022
Drogas e Medicamentos	1.397.042	1.791.621
Fios Cirúrgicos	143.480	135.423
Gêneros Alimentícios	86.989	70.992
Material Hospitalar	806.607	845.128
Órteses e Próteses	130.681	81.691
Rouparia	670	8.024
Gases Medicinais	8.332	-0-
Itens do Almoxarifado	521.497	387.610
<b>Total dos Estoques</b>	<b>3.095.298</b>	<b>3.320.489</b>

4.3) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004, foram reavaliados com base em laudo elaborado pela empresa Pro-Consult Associados S/C. Ltda. – CNPJ nº 02.058.609/0001-47. Conforme demonstração a seguir.

IMOBILIZADO	2023	2022
Edifícios e Terrenos - Reavaliação	30.800.061	30.327.138
Construção em Andamento	15.375.414	11.400.419
Instrumental Médico Cirúrgico	1.156.499	1.017.368
Equip. Informática e Comunicação	1.833.218	1.611.026
Máquinas e Equipamentos	19.201.564	15.777.206
Móveis e Utensílios	5.564.892	4.728.318
Instalações	1.258.826	1.077.459
Veículos	612.552	648.552
Ferramentas e Peças de Manutenção	128.633	120.012
Obras de Arte	52.222	52.222
<b>SUB TOTAL</b>	<b>75.983.882</b>	<b>66.759.721</b>
(-) Depreciações	-30.607.489	-28.290.406
<b>Total Líquido</b>	<b>45.376.392</b>	<b>38.469.315</b>

4.4) Tributos e Contribuições a recolher, referem-se basicamente aos impostos e contribuições a recolher e parcelamento (INSS, FGTS, IRRF, Retenções de Contribuições, PIS s/ Folha, ICMS), conforme composição a seguir:

Descrição	2023	2022
Taxa de Saúde Suplementar - TSS	-0-	-0-
Contribuições Previdenciárias	262.039	190.980
FGTS a Recolher	422.486	340.612
Outros Impostos	10.880	10.020
Imposto de Renda Retido na Fonte	524.796	371.552
ISS Retido na Fonte	6.907	5.369
Contribuições Retidas na Fonte(PIS/COFINS/CSLL)	295.618	256.412
Contribuições Previdenciárias Retidas Terceiros	29.216	30.054
Parcelamento de Tributos e Contribuições	-0-	111.534
<b>Total</b>	<b>1.551.942</b>	<b>1.316.533</b>

4.5) As Provisões para Férias foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído dos encargos sociais correspondentes com saldo de balanço de R\$4.821.969,62 .

4.6) Outras Obrigações com pessoal no total de R\$30.398,32, refere-se a acordos trabalhistas e rescisões a pagar;

4.7) Empréstimo e financiamento no curto prazo no total de R\$1.663.847,79, junto ao Banco Santander S/A com vencimento em 15/10/2026 e taxa anual de 11,22%;

4.8) Empréstimo e Financiamento no Não Circulante, com saldo de balanço no total de R\$3.560.891,94, Banco Santander S/A com vencimento em 15/10/2026 e taxa anual de 11,22%;

#### NOTA 05 – DAS RECEITAS –

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis.

#### NOTA 06 – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

No exercício 2023 a Irmandade recebeu subvenção do Poder Público no valor de R\$9.854.437,85 as quais foram contabilizadas conforme ITG 2002 e CPC 07, assim demonstradas:

##### Estadual/Federal

- Subvenção da Secretaria do Estado de São Paulo, conforme Convênio nº 986/2022, reconhecido como receita o valor de R\$1.529.613,04 destinado a Custeio – Programa MAIS SANTAS CASAS;
- Subvenção da Secretaria do Estado de São Paulo, conforme convênio nº 987/2022, reconhecido como receita o valor de R\$1.017.629,29, destinado a Custeio-Material Consumo;
- Subvenções reconhecidas em 2023, conforme orientação do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07 “reconhecido como receita durante a vida do ativo depreciável por meio de crédito à depreciação registrada no resultado”, correspondente aos equipamentos hospitalares, no valor de R\$454.010,19 .
- Subvenção Fundo de Solidariedade no valor de R\$248.388,77 para custeio.
- Subvenção Incremento MAC no valor de R\$3.154.113,64 para custeio.
- Subvenções Lei 13995/2020 no valor de R\$17.812,32 para custeio no combate a Pandemia de COVID-19.
- Subvenção Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no valor de R\$66.955,52 para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, destinado à compra de equipamentos e materiais de consumo descartáveis, sendo receita realizada em 2023 conforme CPC 07.





- Verba recebida do Tribunal de Justiça do Trabalho para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, aquisição de equipamentos e materiais de consumo no valor de R\$6.846,00 , sendo reconhecida como receita em 2023 conforme CPC 07.

**Municipal** – Subvenção apropriada durante o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Rio Claro como segue:

- Projeto 26/2020 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 o valor de R\$117.630,00 para reforma de quartos SUS, receita reconhecida em 2023 conforme CPC 07, R\$8.402,04
- Sendo o valor de R\$271.370,00 para custeio do setor de obstetrícia e R\$211.380,44 para Incentivo a Regulação Médica, em conformidade com o Convênio 01/2020.
- Projeto 27/2020 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 91.500,00 destinado a compra de equipamentos, foram receitas realizadas em 2022, conforme CPC 07 R\$9.804,21.
- Projeto 58/2021 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 115.675,00 destinado a reforma dos quartos e banheiros da Maternidade Bettim, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$4.384,56
- Projeto 066/2020 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/04/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 116.425,00 destinado a reforma dos quartos da Clínica São Lucas, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$3.621,00.
- Projeto 078/2021 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 120.000,00 destinado a compra de equipamentos, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$12.175,68.
- Projeto 079/2021 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 112.000,00 destinado a compra de equipamentos, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$11.199,96.
- Projeto 083/2021 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 110.525,00 destinado a compra de equipamentos, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$4.880,88
- Projeto 084/2021 aprovado conforme Lei 3.767 de 04/04/07 e Lei 3.804 de 17/12/07 no valor de R\$ 120.000,00 destinado a compra de equipamentos, foram receitas realizadas em 2023, conforme CPC 07 R\$14.375,88;
- Projeto 041/2022 reforma e equipamentos PSMI, aprovado pela Lei 3.767 de 04/09/07 e Lei 3.804 de 17/12/07, sendo realizado em 2023 o valor de R\$1.311.479,28
- Projeto 092/2023 gêneros alimentícios no valor de R\$100.000,00;
- Projeto 095/2023 materiais hospitalares, no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 o valor de R\$117.342,46;
- Projeto 58/2022 Arco Cirúrgico, no valor de R\$299.999,50, sendo realizado em 2023, conforme CPC-07, o valor de R\$ 23.249,97

- Projeto 12/2023 R\$120.000,00 compra incubadora, sendo realizado em 2023, conforme CPC-07 o valor de R\$9.897,60;
- Projeto 14/2023 extratora no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$5.789,65
- Projeto 15/2023 reforma quartos Bettim no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$86.509,71
- Projeto 17/2023 hiperbárica, no valor de R\$119.796,00, sendo realizado em 2023, conforme CPC-07 o valor de R\$9.801,00
- Projeto 18/2023 neuronavegador no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$117.930,00.
- Projeto 50/2023 bomba de infusão no valor de R\$66.769,70, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$5.165,80;
- Projeto 52/2023 reforma Clinica São Lucas, no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC\_07 o valor de R\$103.104,28;
- Projeto 84/2023 OPME no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$119.341,28;
- Projeto 85/2023 equipamento hospitalar no valor de R\$192.480,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$12.333,28;
- Projeto 90/2023 Plantão de UTI no valor de R\$108.000,00, sendo realizado em 2023 o valor de R\$108.000,00
- Projeto 91/2023 Plantão UTI NEO no valor de R\$108.000,00, sendo realizado o valor de R\$108.000,00;
- Projeto 93/2023 conservação ambiental no valor de R\$120.000,00, sendo realizado em 2023 conforme CPC-07 o valor de R\$55.940,93;
- Projeto 94/2023 medicamentos no valor de R\$120.000,00;
- Projeto 92/2023 gêneros alimentícios no valor de R\$100.000,00.

#### **Doações para enfrentamento da Pandemia do Novo Corona vírus COVID-19**

- Doações de SITAWI FINANÇAS DO BEM, através de TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, para aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos, sendo reconhecido como receita em 2023, conforme CPC 07 o valor de R\$5.387,04
- Doações de SITAWI FINANÇAS DO BEM, através de TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, no valor de R\$500.000,00 para aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos, sendo reconhecido como receita em 2023, conforme CPC 07 o valor de R\$38.913,80 .
- Doações Campanha União Solidária no valor de R\$23.191,35.
- Doações de terceiros no valor de R\$28.346,80.





**Subvenção Municipal – Pró Santa Casa II** – Verba recebida durante o exercício de 2023, conforme Termo de Parceria “Programa Pró-Santa Casa - 3”, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e as Prefeituras dos Municípios, com a finalidade de apoiar financeiramente as entidades filantrópicas, como segue:

Município	Valor Recebido
Santa Gertrudes	R\$181.590,00

#### NOTA 07 – DOAÇÕES

No exercício de 2023 a Irmandade recebeu Doações, as quais foram contabilizadas em Outras Receitas Operacionais, assim demonstradas:

Donativos em dinheiro	R\$ 90.035,04
Donativos em produtos	R\$ 633.989,72
Doação de energia elétrica	R\$ 865.424,78
Contribuições de Irmãos	R\$ 2.350,00
Doação de bens Patrimoniais	R\$ 138.789,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.730.589,43</b>

#### NOTA 08 – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e demais normas correlatas, o percentual de atendimento encontrado foi de 74,16%, como segue.

Pacientes - Dia - Internação/SUS	35.470	74,16%
Pacientes - Dia - Internação/ Não SUS	12.356	25,84%
<b>Total</b>	<b>47.826</b>	<b>100%</b>

#### NOTA 09 – DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

#### NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido das Reservas de Reavaliação e subtraído da sua correspondente conta de Realização, acrescido, ainda, pelos Superávits Acumulados e subtraído pelo saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores e doações de Bens Patrimoniais.

Em reunião da Mesa Administrativa, que ocorrerá no primeiro trimestre de 2024, será deliberada a aprovação da incorporação do valor do Superávit Acumulado ao Patrimônio Social, conforme determinado pelo item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

#### NOTA 11 – DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### NOTA 12 – ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDA

A isenção das contribuições previdenciárias usufruídas no ano de 2023 está contabilizada em contas de resultados, completada por esta nota explicativa para fins de apresentação do balanço, e representam o valor total de R\$ 18.389.660,06.

#### NOTA 13 – GRATUIDADES

O Montante atribuído à gratuidade contabilizada totalizou em 2023 o valor de R\$11.199,22, referente a exames, material de órteses e próteses sem cobertura pelo SUS.

#### NOTA 14 – REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE



A entidade está adaptada a todas as regulamentações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, entre as quais a Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022, da Diretoria Colegiada da ANS. O saldo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31/12/2023 era de R\$3.412.388,46, conforme Parecer Técnico do Atuário; e R\$656.072,85 (PEONA SUS), de acordo com cálculos elaborados pela própria Entidade conforme normas da ANS.

A Entidade mantém ativos garantidores vinculados da PEONA em valor suficiente, conforme determina a Resolução Normativa – RN nº 521, de 29 de abril de 2022, da Diretoria Colegiada da ANS.

#### NOTA 15- COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos, para os bens do ativo imobilizado e estoques. Apenas existe seguro da frota veículos: apólice 0531.68.7027390, no valor de R\$ 2.750.000,00 PORTO SEGURO e Seguro do Prédio do Novo Pronto Atendimento, apólice 02630411 da Tóquio Marine Seguradora no valor de R\$ 16.250.000,00.

#### NOTA 16 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA PASSIVA

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09; no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionado pela Resolução Normativa – RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria Colegiada da ANS e alterações. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas da seguinte forma: a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; b) possíveis, onde somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Segue abaixo o valor dos processos classificados como possível:

Natureza	Valor total
Cível	R\$ 6.247.478,90
Trabalhista	R\$ 1.660.149,18
Cível Operadora	R\$ 364.683,64

#### NOTA 17- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Correspondem essencialmente aos ajustes em observância ao regime de competência, sendo contabilizado o valor líquido a crédito de R\$ 972.619,22. Foi revertida a provisão referente ao piso salarial para os enfermeiros, para os técnicos em enfermagem e para os auxiliares de enfermagem no valor de R\$ 3.453.652,85.

**NOTA 18 – INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2023 E 2022**

<b>Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2022 e 2023</b>				
<b>CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)</b>	<b>Corresponsabilidade Cedida em Preço Prestabelecido</b>		<b>Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido</b>	
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei				
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei				
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	446.754,54	257.992,19		
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				
<b>Total</b>	<b>446.754,54</b>	<b>257.992,19</b>		

<b>EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 411X1)</b>	<b>Carteira Própria (beneficiários da operadora)</b>		<b>Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)</b>	
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	2.484.516,64	2.687.917,40		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	12.679.255,25	17.306.943,21		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	4.754.894,21	5.149.945,04		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	12.392.069,28	15.650.404,44		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	117.422,11	66.039,35		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	37.782.778,23	55.177.353,97	1.828.605,33	2.220.679,75
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				
<b>Total</b>	<b>70.210.935,72</b>	<b>96.038.603,41</b>	<b>1.828.605,33</b>	<b>2.220.679,75</b>



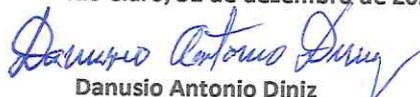




## NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	2.023	2.022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado Líquido do Período	3.544.314,43	4.842.907,93
Ajustes p/Conciliação do Resultado Líquido c/ Geração de Caixa das Atív. Operacionais		
Depreciações	2.759.337,83	2.525.449,80
Provisões Técnicas - Peona	916.148,85	129.060,03
Provisão/Reversão para Contingência	(3.401.219,54)	3.490.374,08
Juros Provisionados	-	-
Doações de Bens Patrimoniais	-	11.000,00
Outros Ajustes	2.481.033,63	(443.451,03)
Provisão para Perdas sobre Créditos	213.110,35	212.117,65
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>6.512.725,55</b>	<b>10.767.458,46</b>
<b>Aumento/Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>2.652.969,66</b>	<b>(8.811.467,17)</b>
Aplicações	4.904.676,06	(5.421.501,44)
Crédito de Operações c/Planos Assistência à Saúde	(1.962.745,69)	64,86
Crédito de Operações c/Planos Assistência à Saúde Ñ Relac.c/Plano da Operadora	(2.038.112,43)	(1.354.836,11)
Créditos Tributários e Previdenciários	(124,91)	4.707,69
Bens e Títulos a Receber	1.809.890,65	(2.965.900,41)
Despesas Antecipadas	(9.754,20)	(1.024,56)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(57.626,66)	-
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	6.766,84	927.022,80
<b>Aumento/Diminuição em Passivos Operacionais</b>	<b>4.270.036,91</b>	<b>1.817.902,09</b>
Provisões de Eventos a Liquidar	834.894,69	219.555,20
Demais Provisões Técnicas(PIP/PPCNG)	404.764,98	(1.190.533,95)
Débitos de Operações Assist. a Saúde	4.744,23	(1.595.321,47)
Débitos de Operações c/Planos Assistência à Saúde Ñ Relac.c/Plano da Operadora	633.801,05	(500.183,94)
Tributos e Contribuições a Recolher	236.677,10	(203.532,80)
Débitos Diversos	2.155.154,86	5.087.919,05
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>13.435.732,12</b>	<b>3.773.893,38</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamentos de Aquisições Ativo Imobilizado - Hospitalar		
Pagamentos de Aquisições Ativo Imobilizado - Outros	(9.605.743,81)	(2.067.693,85)
Baixa Líquida do Imobilizado(variação 47)	9.162,86	12.160,31
Pagamentos de Aquisições Ativo Intangível	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(9.596.580,95)</b>	<b>(2.055.533,54)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento		
Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(1.495.246,85)	(1.342.437,60)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.495.246,85)</b>	<b>(1.342.437,60)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>2.343.904,32</b>	<b>375.922,24</b>
Caixa - Saldo Inicial	3.416.888,23	3.040.965,99
Caixa - Saldo Final	5.760.792,55	3.416.888,23
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>2.343.904,32</b>	<b>375.922,24</b>

Rio Claro, 31 de dezembro de 2023.



Danusio Antonio Diniz  
CPF N.º. 003.901.943-87

Provedor

  
Simone Maria Mengardo Dias  
CRC1SP249651/O-7  
Contadora



Maria Tereza D. Bertoni  
CPF N.º. 850.183.258-87

1º Tesoureiro